



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Excerto da Relação 1/2017 - TCU – 2ª Câmara

Relator - Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

MINS-ALC
Fls. ____

ACÓRDÃO Nº 588/2017 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260, § 1º, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246/2011, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-033.333/2016-5 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessadas: Catarina Lopes Rocha de Barros (CPF 547.927.547-04); Consuelo de Borobia Pires Gonçalves (CPF 030.359.641-49); Cristiane Silva Brito (CPF 038.137.527-71); Gilda Maria Calão de Oliveira (CPF 076.464.537-49); Ilma Bencardini Neves de Mattos (CPF 057.392.827-48); Maria Elizabete Pereira Lima (CPF 608.824.097-00); Rosane Barroso de Souza Alves Peixoto (CPF 029.144.457-17); Rosely Barros Freire (CPF 025.837.727-59); Sarah Regina Rolin da Silva (CPF 759.272.170-87) e Zeli da Silva Rosa (CPF 068.675.467-06).

1.2. Órgão/Entidade: Primeira Região Militar (CE/MD).

1.3. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 1/2017 – 2ª Câmara

Data: 24/1/2017 – Ordinária

Relator: Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Presidente: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

TCU, em 24 de janeiro de 2017.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS